

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA PODER LEGISLATIVO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº395/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PARA ADESÃO E INSTALAÇÃO DO TOTEM DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/08/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 395 /2025

CAMARA MUNICIPAL DE CANAĂ DOS CARAJÁS-PA

Departamento Lelgislativo

PROTOCOLO AS:

DATA: Of the Protocolo As:

Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a formalização de parceria com o Governo do Estado do Pará para adesão e instalação do Totem da Mulher no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize, junto ao Governo do Estado do Pará e à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a adesão do Município de Canaã dos Carajás ao programa estadual de combate à violência de gênero por meio da instalação do **Totem da Mulher**, equipamento público de autoatendimento voltado à proteção de mulheres em situação de violência.

Justificativa:

O **Totem da Mulher** é uma inovação tecnológica pioneira, desenvolvida pelo Governo do Estado do Pará em parceria com o TSJ Contact Center, e representa o primeiro modelo do Brasil a oferecer um canal seguro e autônomo de atendimento especializado a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Instalado inicialmente em Belém no Hospital da Mulher, o projeto já está em expansão para municípios do interior, como Castanhal, com previsão de ampliação para outras cidades. O equipamento permite o registro de ocorrências policiais na Delegacia Virtual da Mulher, a solicitação de medidas protetivas de urgência, o acesso ao canal 197 com atendimento humano especializado, além de disponibilizar um chatbot interativo para orientação inicial, inclusive com suporte à comunicação em Libras.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Nos primeiros meses de funcionamento, o sistema já contabilizou mais de 3.965 atendimentos, com 357 medidas protetivas formalizadas, evidenciando seu impacto concreto na vida das mulheres paraenses. Com tecnologia intuitiva, o totem pode ser instalado em locais estratégicos como unidades de saúde, escolas, centros comunitários ou espaços da rede socioassistencial, possibilitando o acolhimento inicial, a orientação e o acionamento imediato da rede de proteção.

A adesão de Canaã dos Carajás a esta política estadual se mostra viável e necessária diante da urgência de fortalecimento das ações locais de combate à violência contra a mulher, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM). A descentralização do atendimento, aliada à tecnologia, representa um avanço no acesso à justiça, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade que enfrentam barreiras geográficas, econômicas ou sociais para denunciar seus agressores.

Além disso, a instalação do Totem da Mulher em Canaã dos Carajás reforça o compromisso do município com os princípios de acolhimento, escuta qualificada e acesso à informação segura, pilares essenciais para a prevenção da violência de gênero e o empoderamento feminino.

Nesse sentido, a iniciativa poderá ainda ser integrada à Rede Municipal de Atendimento – CRAS, CREAS, UBSs, Delegacia da Mulher e Conselho Tutelar –, garantindo fluxos de encaminhamento e acompanhamento efetivo. Recomenda-se também a articulação com campanhas educativas e ações intersetoriais voltadas à conscientização da população e ao estímulo da denúncia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

